

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2022  
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 051/2022

ATA Nº 048/2022

### CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas (11h00min), reuniram-se na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, nomeados através do Decreto 090/2022 constituindo-se da seguinte forma: Pregoeira: RAQUEL ALCANTARA PIMENTEL FERREIRA HADDAD, Secretária: CHARLENE PEREIRA NUNES e membro da equipe JUCENEI RAMILIO, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde ao REGISTRO DE PREÇOS para possível contratação de empresa especializado no ramo de funilaria, chapeação e pintura de diversos veículos de passeio, utilitários, veículos pesados, máquina e equipamentos rodoviários de propriedade do município, (com fornecimento de materiais e serviços), mediante requisição e em conformidade com as especificações constantes do **Anexo "C"** deste Edital. Protocolaram tempestivamente envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação os seguintes proponentes:

Fornecedor: 09218 – JOSÉ CARLOS BENTO DA SILVA ME

Fornecedor: 010513 – EDUARDA DA FONSECA MEI

Fornecedor: 010514 – MOACIR LORENZETTI MEI

Fornecedor: 010961 – E. CANZI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Inicialmente, o Pregoeiro solicitou a manifestação dos representantes, para possibilitar o credenciamento conforme exigido no edital, sendo verificada a presença dos seguintes representantes: JOSÉ CARLOS BENTO DA SILVA, pela empresa JOSÉ CARLOS BENTO DA SILVA ME; RAFAEL REGIS PACAZZA, pela empresa EDUARDA DA FONSECA MEI; MOACIR LORENZETTI, pela empresa MOACIR LORENZETTI MEI e EDEMILSON CANZI, pela empresa E. CANZI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. Apresentados os documentos necessários para o credenciamento, o Pregoeiro declara aberta a sessão e solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes de Proposta Financeira e Documentos para Habilitação e conferissem sua inviolabilidade. Abertos os envelopes contendo as propostas financeiras, verificou-se que todas as empresas apresentaram as propostas dentro do exigido no edital, sendo consideradas classificadas. Em seguida os preços propostos foram registrados no sistema informatizado, de acordo com as cotações por lote, e na sequência foram abertos os lances verbais, os quais sagram-se vencedores os seguintes proponentes:

**LOTE 001** (FUNILARIA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DA FROTA DE ÔNIBUS E MICROONIVUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) - MOACIR LORENZETTI MEI; VALOR R\$ 223.450,00

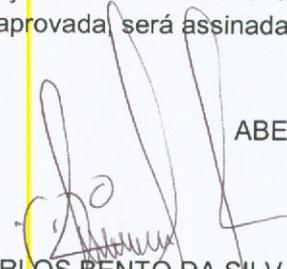
**LOTE 002** (FUNILARIA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DA FROTA DE MICRO ÔNIBUS, VANS E AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA DE SAÚDE) - EDUARDA DA FONSECA MEI; R\$ 44.600,00

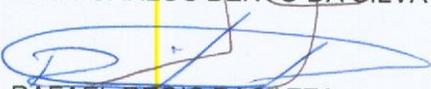
**LOTE 003** (FUNILARIA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DA FROTA DE CAMINHÕES DO MUNICÍPIO) - MOACIR LORENZETTI MEI; VALOR R\$ 133.782,50

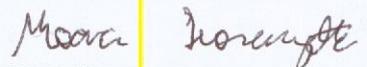
**LOTE 004** (FUNILARIA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DA FROTA CARROS LEVES DO MUNICÍPIO – DIVERSAS SECRETARIAS) - JOSÉ CARLOS BENTO DA SILVA ME; VALOR R\$ 94.100,00

Cabe salientar que o poder publico municipal não efetuará aditivo nem de objeto e muito menos de valor, portanto estando cientes as proponentes vencedoras que o serviço deverá ser prestado de qualidade e respeitando os prazos do edital. As proponentes solicitaram que eventuais serviços a serem realizados nos veículos que possuem seguro sejam realizados juntos as proponentes vencedoras. Na sequência, foram abertos os envelopes contendo a documentação das empresas vencedoras de lote e passou-se a análise. Verificou-se que as proponentes apresentaram toda a documentação de conformidade com as exigências do edital, tendo sido declaradas habilitadas, com exceção da JOSÉ CARLOS BENTO DA SILVA ME, a qual apresentou certidão de FGTS vencida, por essa razão foi aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a certidão válida. O pregoeiro comunicou aos representantes das empresas vencedoras, que os mesmos terão o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar nova proposta detalhada, com os valores novos, lembrando que todos os itens do lote deverão ter o desconto proporcional de cada lote dado. Diante disso, o Pregoeiro adjudica desde já em prol dos licitantes vencedores o objeto licitado, logo após será encaminhando ao prefeito municipal para concordando promover a necessária homologação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida, se aprovada, será assinada pelos presentes.

ABELARDO LUZ - SC, 27 DE ABRIL DE 2022.

  
JOSÉ CARLOS BENTO DA SILVA  
JOSÉ CARLOS BENTO DA SILVA ME

  
RAFAEL REGIS PACAZZA  
EDUARDA DA FONSECA MEI

  
MOACIR LORENZETTI  
MOACIR LORENZETTI MEI

  
EDEMILSON CANZI  
E. CANZI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:

  
RAQUEL A. P. F. HADDAD  
Pregoeira

CHARLENE PEREIRA NUNES  
Secretária

  
JUCENEI RAMILIO  
Membro da Equipe